



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 12.993.549/0001-03**

---

**Gabinete do Vereador José Laécio de Sousa - PL**

**Requerimento nº 027/2025**

Nobre Vereadora e Vereadores,

Requeiro, ouvido o Plenário, seja requerido e/ou indicado ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Riacho de Santana, através da Secretaria competente, para instituir um Programa Municipal de Silagem, por meio de uma Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo, a fim de que seja apreciado pela edilidade.

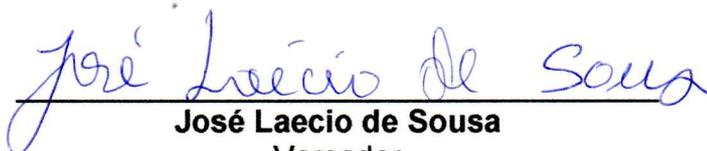
**JUSTIFICATIVA:**

Um programa de silagem, no contexto agrícola, é uma iniciativa que visa incentivar e apoiar a produção e utilização de silagem, um alimento conservado, para a alimentação animal, especialmente em períodos de seca ou escassez de pastagem.

A regulamentação de tal programa dar segurança, pois, em períodos de eleição, o serviço não é descontinuado, amparando os agricultores.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Riacho de Santana – RN, em 09 de junho de 2025.

  
**José Laécio de Sousa**  
Vereador